



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: misleneandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 080, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a secretaria municipal competente no sentido que se faça a "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADALGIZA DA SILVA LOBO", no bairro Morro dos Milagres, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que todas as escolas necessitam de atenção e de reforma, porém, conforme sabemos, faz muitos anos que a referida escola não é reformada e atualmente se encontra em condições ainda mais precárias, precisando de uma reforma urgente.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.

Mislene C. Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV

CIENTE

Constituiu de expediente da Sessão

do Dia 21 / 03 / 17

Bruno Costa
Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

A Secretaria para *encaminhar*

Em 22 / 03 / 17

Bruno Costa
Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.